



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

ATA de N°2.976 Sessão Extraordinária – aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 12ª Sessão Extraordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **ÉVEDER DAL MOLIN, ADRIANO DE BIASI, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO E JOSÉ CARLOS ROVERSI.** Deu-se início a sessão às 10:45 horas, e, tendo em vista a ausência do Senhor Presidente, Vereador Claudinei Xavier de Oliveira, o Vereador Vice-Presidente, Senhor José Carlos Roversi, assumiu a Presidência da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: Projeto de Lei n°027/2023 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com o LAR SÃO ROQUE, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções para o presente exercício e dá outras providências; Projeto de Resolução n°003/2023 do Poder Legislativo, que altera dispositivos da Resolução 002/2007 alterada pela Resolução 001/2018 da Câmara Municipal de Nova Aurora e dá outras providências. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto de Lei n°27/2023 do Poder Executivo foi discutido e aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Resolução n°003/2023 do Poder Legislativo foi discutido e aprovado por unanimidade em segunda votação. Não havendo mais matérias, encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.